



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PROJETO DE LEI Nº 042 DE 28 DE MAIO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO
DA PRAIA GRANDE - PARATY - RJ**

O Prefeito Municipal de Paraty, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Paraty aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art.1º Fica denominado **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO JUVÊNCIO SOARES DE OLIVEIRA**, no Bairro da Praia Grande, Paraty - RJ.

Art. 2º - O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Urbanismo, procederá no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a colocação de placa indicativa com o nome da respectiva estação de tratamento.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2018.

Alcir da Costa Braz (Sansão)
Vereador Autor
PODEMOS

1
RECEBIDO EM
29/05/18



JUSTIFICATIVA

A Estação de Tratamento de Esgoto da Praia Grande é a Primeira Estação a ser inaugurada no Município de Paraty-RJ, dada a sua importância para o ecossistema do local, devido ser uma área de suma importância quanto a pesca e ao turismo, queremos homenagear um caíçara nativo que tanto se orgulhava do bairro onde nasceu, cresceu e constituiu sua família.

Jovêncio Soares de Oliveira, nascido em, 22 de setembro de 1916, natural deste Município de Paraty - RJ, casou-se com Augusta Cananéa Soares e juntos tiveram 07 (sete) filhos na comunidade da Praia Grande, onde tinham como principal atividade a Pesca Artesanal, atividade esta ensinada aos seus filhos, principalmente aos rapazes, os quais hoje seguem a profissão do pai.

Destarte, conto com o apoio dos nobres representantes do Poder Legislativo, apreciando e aprovando o presente projeto.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2018.

Alcir da Costa Braz (Sansão)
Vereador Autor
PODEMOS